



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS

PORTARIA PROPAAE UNILAB Nº 11/2023, DE 10 DE MAIO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS/PROPAAE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Regime Interno Propaae e Portaria Reitoria/Unilab nº 28, de 6 de fevereiro de 2023, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2023;

Art. 1º Altera a PORTARIA PROPAAE/UNILAB Nº 41, DE 17 DE AGOSTO DE 2022 designando os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem o Grupo de Trabalho responsável pela revisão da RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSUNI/UNILAB Nº 31, DE 30 DE JULHO DE 2021, que regulamenta o Programa de Assistência ao Estudante (PAES) da Universidade Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

Membro	Cargo/Função	Unidade	Representação
Segone Ndangalila Cossa	Pró-reitor	Propae	Titular
Joab Venâncio da Silva	Coordenador da Coest	Coest	Titular
Lislane Improta Freitas	Assistente Social	SEPE	Titular
Leila Karina dos Santos Machado	Assistente Social	SEPE	Suplente
Emanuel Bruno Lopes de Sousa	Assistente Social	NAE	Titular
Francisca Aline dos Santos Crispim Rodrigues	Assistente Social	NAE	Titular
Yanne Machado Lima	Assistente Social	NAE	Titular
Maria do Socorro Camelo Maciel	Assistente Social	NAE	Suplente
Thacyana Karla de Araújo Ferreira	Assistente Social	NAE	Suplente
Maria Maiara de Araújo Rodrigues	Assistente Social	NAE	Suplente
Natália Caldas Martins	Nutricionista	DAN	Titular
Nágela Martins Oliveira Aguiar	Nutricionista	DAN	Suplente
Francis dos Santos Rios	Psicólogo	DIASE	Titular
Adauto de Vasconcelos Montenegro	Psicólogo	DIASE	Suplente
Sueli da Silva Saraiva	Coordenadora da CDHAA	CDHAA	Titular
Roberto Bruno Sousa Lemos	Administrador	CDHAA	Suplente
Milena Silva Freire	Secretária Executiva	CDHAA	Suplente
Raimundo Hericksson Paiva Rebouças	Administrador	NIDAE	Titular

Deyvison Couras Rolim	Assistente em Administração	NIDAE	Titular
Talita Araújo Figueiredo	Assistente em Administração	NIDAE	Suplente
Francisco de Assis Silveira	Pedagogo	OBSERVE	Titular

Art. 2º O referido Grupo de Trabalho dará continuidade aos trabalhos de revisão da resolução e terá o prazo de **90 (noventa) dias** para apresentação/ elaboração de minuta da nova resolução para apreciação no Consuni.

Art. 3º Os produtos resultantes das atividades desenvolvidas no âmbito do Grupo de Trabalho serão consolidados e comporão seu relatório final que será apresentado à Propae e à Reitoria.

Art. 4º As reuniões serão realizadas com a presença de no mínimo 6 (seis) membros titulares, ou seus respectivos suplentes na ausência dos titulares, e as deliberações serão tomadas pela maioria simples dos/as presentes.

Art. 5º As reuniões ordinárias deste Grupo de Trabalho ocorrerão mediante convocação de seu presidente, via e-mail, e em caráter extraordinário, quando convocados pela mesma autoridade, por iniciativa própria ou requerimento da maioria simples de seus membros.

Parágrafo único. As reuniões ocorrerão com a presença da maioria simples dos membros titulares, e/ou seus respectivos suplentes, e suas decisões serão tomadas por maioria de votos dos presentes sob representação titular.

Art. 6º A Pró-reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis ficará responsável pelo apoio administrativo aos trabalhos do GT.

Art. 7º Fica revogada a Portaria Propae 41, de 17 de agosto de 2022.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SEGONE NDANGALILA COSSA
Pró-reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **SEGONE NDANGALILA COSSA, PRÓ-REITOR(A) DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS**, em 10/05/2023, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0680375** e o código CRC **B9BBCDD5**.